



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 49/2026 - Prefeito Municipal - Revoga a Lei nº 9439/2026, que autorizou a desafetação da área medindo 3.389,76m², localizada no Bairro Jardim Maria Izabel Prolongamento e a sua permuta por obras de remodelação, paisagismo e instalação de equipamentos de lazer, que seriam executadas pela Associação Educacional Latino Americana na área pública pertencente ao Município, localizada entre a Rua Geraldo de Oliveira Berriel, Rua Fernando Fontana, Rua Geraldo Severino Cacique e Rua Álvaro Simões de Paiva, no Bairro Núcleo Habitacional Costa e Silva e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 31/03/2026
Unidade de Origem: Plenário - Ordem do Dia
Unidade de Destino: Suporte Legislativo
Status: Proposição aprovada

Marília, 31 de março de 2026.

Gilberto Shoji
Escriturário